

**PORTARIA Nº 17-R, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025**

**Dispõe sobre a designação de colaboradores para, sem prejuízo de suas atribuições, comporem a Comissão Organizadora de Processo Seletivo no âmbito da Fundação Carmélia Maria de Souza de Cultura e Comunicação Pública.**

**O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA DE CULTURA E COMUNICAÇÃO PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46, inciso V, do Estatuto Social da Fundação Carmélia,

**CONSIDERANDO** a necessidade de célere implementação de ações de expansão e de aprimoramento dos serviços de comunicação pública a serem prestados pela Fundação;

**CONSIDERANDO** a autorização de deflagração de processo seletivo para a contratação de profissionais por prazo determinado, de acordo com o art. 443, § 2º, alínea “a”, da Consolidação das Leis do Trabalho, nos termos da Resolução CC/Fundação Carmélia nº 06/2024, alterada pela Resolução CC/Fundação Carmélia nº 04/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a Comissão Organizadora de Processo Seletivo, destinada a coordenar, acompanhar e promover a realização de processos seletivos simplificados da Fundação Carmélia.

**Art. 2º** Designar, para compor a Comissão, os seguintes empregados:

I – Sabrina Alves Arêas – Presidente;

II – Hugo Leonardo Castilho dos Reis – Membro;

III – Helânio Serafim Rosa – Membro.

**Art. 3º** Compete à Comissão Organizadora de Processos Seletivos:

I – planejar, operacionalizar e controlar todas as etapas do certame;

II – elaborar o Edital;

III – realizar demais atividades correlatas e procedimentos necessários à execução do processo seletivo.

**Art. 4º** Fica a Comissão, desde logo, autorizada a estabelecer todas as providências necessárias à realização do Processo Seletivo Simplificado.

**Art. 5º** Fica revogada a Portaria nº 04-R, de 19 de setembro de 2024.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Vitória/ES, 09 de setembro de 2025.

**IGOR PONTINI MESQUITA**  
Diretor-Geral  
Fundação Carmélia

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**IGOR PONTINI MESQUITA**  
DIRETOR GERAL  
DIGER - CARMELIA - GOVES  
assinado em 09/09/2025 16:23:14 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 09/09/2025 16:23:14 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por JULIANA RAYMUNDI ESTEVES (CHEFE DE GABINETE - GAB - CARMELIA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-H49HCQ>